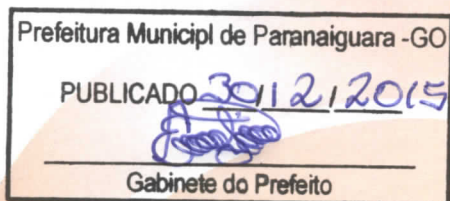


LEI COMPLEMENTAR Nº 1.095/2015

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.



“ALTERA ANEXOS DA LEI 962/2009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 – ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara de Paranaiguara APROVOU e eu, Prefeito de Paranaiguara, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II e IV, da Lei 962/2009, de 30 de dezembro de 2009 – Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério do Município de Paranaiguara, os quais passam a ser respectivamente os anexos I, II e III, desta lei.

Art. 2º. O enquadramento dos atuais Profissionais do Magistério do quadro efetivo terá vigência a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaiguara, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2015.


Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo: Quadro de Cargos, quantitativos, carga horária, escolaridade e salários

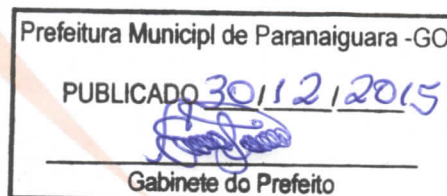
Grupo Ocupacional: Educação

Cargos	Quant.	C.H.S.	Salário Inicial (R\$)	Escolaridade
Assistente de Ensino	02	30 40	1.467,10 1.917,78	Curso de Normal ou Técnico em Magistério
Profissional do Magistério – Pedagogia (Séries Iniciais)	60	20 30 40	1.165,80 1.748,87 2.331,83	Licenciatura Plena em Pedagogia
Profissional do Magistério – Pedagogia (Educação Infantil)	20	20 30 40	1.165,80 1.748,87 2.331,83	Licenciatura Plena em Pedagogia

Paranaiguara, 30 de dezembro de 2015.



Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal



ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo: Descrição das funções e Pré-Requisitos

GRUPO OCUPACIONAL: EDUCAÇÃO

Título do Cargo: ASSISTENTE DE ENSINO

Descrição Sumária da Função: Assiste e desempenha atribuições de apoio ao Magistério nas unidades escolares; labora em atividades, programas e projetos educacionais, cooperando com o corpo docente, técnico e administrativo, em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem, objetivando aprimorar a qualidade do ensino, colaborando para o acesso e permanência do aluno na escola. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Série de Níveis	Pré-Requisitos
Nível I	- Ensino Médio na modalidade Normal ou Técnico em Magistério; - Em extinção;
Nível II	- Licenciatura Plena em Pedagogia; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível III	- Curso de Especialização / Pós-Graduação na área; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível IV	- Curso de Mestrado na área; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível V	- Curso de Doutorado na área; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível.

Prefeitura Municipl de Paranaiguara -GO
PUBLICADO 30/12/2015

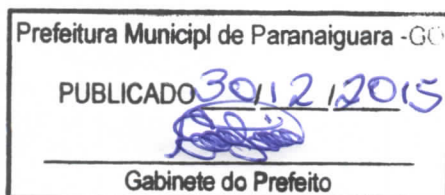
Gabinete do Prefeito



Título do Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PII – PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS

Descrição Sumária da Função: Elaborar, executar e avaliar planos de aula na área de sua competência com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do plano curricular; ministrar aulas em suas turmas, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas a sua clientela; avaliar o rendimento dos alunos; elaborar e executar sistemática de recuperação do rendimento escolar; manter atualizado os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; elaborar e divulgar documentos de orientação técnico-pedagógica em nível de correção de distorções, estabelecendo critérios que garantam o seu cumprimento; orientar a aplicação da legislação e verificar o seu cumprimento, como também proceder à verificação prévia e assessorar o processo de autorização e reconhecimento de estabelecimento de ensino; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que visem treinar, aperfeiçoar e qualificar recursos humanos; emitir parecer sobre matéria na área de sua habilitação; participar das atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela pasta; participar de eventos com objetivos educacionais promovidos pela pasta e por outros órgãos; elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos propondo medidas de soluções de problemas educacionais detectados; executar outras tarefas semelhantes ao cargo.

Série de Níveis	Pré-Requisitos
Nível I	- Ensino médio na modalidade Normal ou Técnico em Magistério; - Em extinção.
Nível II	- Licenciatura Plena em Pedagogia; - Aprovação em concurso público;
Nível III	- Curso de Especialização na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível IV	- Curso de Mestrado na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível V	- Curso de Doutorado na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível.




Título do Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PII – PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sumária da Função: Atender alunos em nível de docência na Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente; orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; manter atualizado os diários de classe com instrumento de informações acerca do desenvolvimento das atividades de ensino, da frequência e aproveitamento dos alunos; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Série de Níveis	Pré-Requisitos
Nível I	- Ensino médio na modalidade Normal ou Técnico em Magistério; - <u>Em extinção.</u>
Nível II	- Licenciatura Plena em Pedagogia; - Aprovação em concurso público;
Nível III	- Curso de Especialização na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível IV	- Curso de Mestrado na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível;
Nível V	- Curso de Doutorado na área educacional; - Preencher os requisitos para ingresso neste nível.

Paranaiguara, 30 de dezembro de 2015.


Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaiguara - GO

PUBLICADO 30/12/2015

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA CARREIRA FUNCIONAL

BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Magistério

PI - 20	958,79	977,97	997,53	1.017,48	1.037,83	1.058,59	1.079,76	1.101,35	1.123,38	1.145,85	1.168,76	1.192,14
PI - 30	1.438,34	1.467,10	1.496,44	1.526,37	1.556,90	1.588,04	1.619,80	1.652,19	1.685,24	1.718,94	1.753,32	1.788,39
PI - 40	1.917,78	1.956,14	1.995,26	2.035,16	2.075,87	2.117,38	2.159,73	2.202,93	2.246,98	2.291,92	2.337,76	2.384,52

Pedagogia 21,59%

PII - 20	1.165,80	1.189,11	1.212,90	1.237,15	1.261,90	1.287,13	1.312,88	1.339,14	1.365,92	1.393,24	1.421,10	1.449,52
PII - 30	1.748,87	1.783,85	1.819,53	1.855,92	1.893,03	1.930,90	1.969,51	2.008,90	2.049,08	2.090,06	2.131,86	2.174,50
PII - 40	2.331,83	2.378,47	2.426,03	2.474,56	2.524,05	2.574,53	2.626,02	2.678,54	2.732,11	2.786,75	2.842,49	2.899,34

Pós-Graduação 9,82%

PIII - 20	1.280,28	1.305,88	1.332,00	1.358,64	1.385,82	1.413,53	1.441,80	1.470,64	1.500,05	1.530,05	1.560,65	1.591,87
PIII - 30	1.920,61	1.959,02	1.998,20	2.038,17	2.078,93	2.120,51	2.162,92	2.206,18	2.250,30	2.295,31	2.341,21	2.388,04
PIII - 40	2.560,81	2.612,03	2.664,27	2.717,56	2.771,91	2.827,35	2.883,89	2.941,57	3.000,40	3.060,41	3.121,62	3.184,05

Mestrado 13,48%

PIV - 20	1.452,86	1.481,92	1.511,56	1.541,79	1.572,62	1.604,08	1.636,16	1.668,88	1.702,26	1.736,30	1.771,03	1.806,45
PIV - 30	2.179,51	2.223,10	2.267,56	2.312,91	2.359,17	2.406,35	2.454,48	2.503,57	2.553,64	2.604,72	2.656,81	2.709,95
PIV - 40	2.906,01	2.964,13	3.023,41	3.083,88	3.145,56	3.208,47	3.272,64	3.338,09	3.404,86	3.472,95	3.542,41	3.613,26

Doutorado 12,50%

PV - 20	1.634,47	1.667,16	1.700,50	1.734,51	1.769,20	1.804,59	1.840,68	1.877,49	1.915,04	1.953,34	1.992,41	2.032,26
PV - 30	2.451,95	2.500,99	2.551,01	2.602,03	2.654,07	2.707,15	2.761,29	2.816,52	2.872,85	2.930,30	2.988,91	3.048,69
PV - 40	3.269,26	3.334,65	3.401,34	3.469,37	3.538,76	3.609,53	3.681,72	3.755,36	3.830,46	3.907,07	3.985,21	4.064,92

Assistente de Ensino

30H	1.467,10	1.496,44	1.526,37	1.556,90	1.588,04	1.619,80	1.652,19	1.685,24	1.718,94	1.753,32	1.788,39	1.824,16
40H	1.917,78	1.956,14	1.995,26	2.035,16	2.075,87	2.117,38	2.159,73	2.202,93	2.246,98	2.291,92	2.337,76	2.384,52

by pier

Paranaiguara, 30 de dezembro de 2015.


Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal

